

PORTARIA N.º 027/2025

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade a servidora **ENÉSIA CONSTANTINO VASCONCELOS BUCALON**".

FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ENÉSIA CONSTANTINO VASCONCELOS BUCALON**, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do Processo n.º 023/2025 e tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ENÉSIA CONSTANTINO VASCONCELOS BUCALON**, portadora do RG nº 24.224.110-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME nº 274.163.598-64, nascida em 09/06/1964.

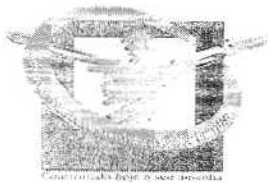
Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição da República c.c art. 18, III, "b" da Lei Complementar nº 31/2001.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à proporcionalidade média das 80% maiores contribuições, no caso, elevado ao salário mínimo Federal, totalizando o valor de **R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPSPB
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

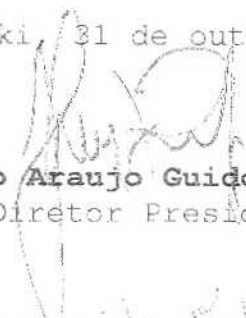
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de outubro de 2025.


Flavio Araujo Guidolin Silva
Diretor Presidente


Leila Aparecida Valsichi Gomes
Diretora de Previdência e Atuária